PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão Nacional

Assunto:	**Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão - AGOSTO/2018**		
Data:	23/08/2018	**Horário:** 10h	**Número:** 8ª
Local:	Sala de Reuniões da SGJ - Rua Dr. Carlos de Carvalho - 528 - 4º andar		
Participantes:	**Desembargador Coordenador:** Sérgio Murilo Rodrigues Lemos (representado pelo Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria) **Juiz Auxiliar da Corregedoria:** Fabrício Nicolau Dos Santos Nogueira **Juiz de 1º Grau:** José Wally Gonzaga Neto. **Secretário do Comitê:** Israel Petrônio de Souza **Representante da Corregedoria:** Edson Mitsuo Ito **Analista de Negócios de 2º Grau:** Geraldo Eustáquio Caixeta **Analista de Negócios de 2º Grau**: Sarita Giovanini **Analista de Negócios de 2º Grau:** Elaine Cristina Gerlach **Analista de Negócios de 1ºGrau:** Nadir Gris **Analista Administrativo**: Fernando Cesar Belincanta **Analista de Tecnologia de Informação:** Luciano Kuehne **Convidado:** Joneson Teodoro **Convidado:** Luiz Antônio Beltrame		

Assunto:	**Reunião Técnica do Comitê Regional do e-Gestão - Agosto/2018**		
Data:	20/08/2018	**Horário: 14h**	**Número:** 8ª
Local:	**Sala de Reuniões da SEPEGE - VM 147 - 6ª andar**		
Equipe da reunião técnica:	Anderson Corrêa da Silva Igor Reis de Godoi Israel Petrônio de Souza João Paulo Bossoni Joneson Teodoro Luiz Antônio Beltrame Luiz Francisco de Souza Renato de Azevedo Silva Wilson Cesar Firman		

1. Pauta:

CEG-0818.01 Solicitante: Elaine Cristina Gerlach

Análise de viabilidade para criação de projeto que gerencie manuais explicativos contendo movimentos no sistema PJe para a correta coleta dos dados por parte do sistema e-Gestão.

Sugestão técnica em 20/08/2018: Não há.

✓ **Deliberação do Comitê em 23/08/2018:** Deliberou-se estudar a viabilidade do projeto, tendo como sugestão de gerente do projeto a servidora Elaine Cristina Gerlach.

CEG-0818.02 Tarefa: 06690580 ROPS - forma de contagem

Solicitante: Elaine Cristina Gerlach

Descrição: Questiona se o prazo e contagem para liberação pelo relator em Procedimento Sumaríssimo - ROPS (10 dias - art. 895, § 1º, II, da CLT) será atualizado pela Lei nº 13.467/2017 (art. 775) passando a ser considerado em dias úteis?

Resposta da DEAD: *O Manual e-Gestão 2º Grau, versão 1.2, de 26/10/2016, em vigor, prevê que o prazo para relatar a ser considerado, em qualquer Classe Processual, é o do Regimento Interno do Tribunal, através da configuração realizada no Extrator PJe para o e-Gestão.*

Para configuração do Extrator conforme as regras de contagem de prazo da Reforma Trabalhista, o manual do e-Gestão 2º Grau estipula que seja alterada a forma de contagem de prazo do ROPS prevista no Regimento Interno do Tribunal.

Sugestão técnica em 20/08/2018: Não há.

✓ **Deliberação do Comitê em 23/08/2018:** Tema arquivado.

CEG-0818.03 Tarefa: R54140.

Solicitante: Anderson Corrêa Da Silva

Descrição: No item 98 (Processos arquivados provisoriamente) é permitido o arquivamento provisório de todas as classes relacionadas no item 71 (Exercício da Função Jurisdicional - Fase de Execução - Movimentação Processual nas Varas do Trabalho), onde está incluída a classe ExProvas. No entanto, o item 91 (Processos

desarquivados para prosseguimento da execução) excetua essa classe, ou seja, o manual do e-Gestão prevê o arquivamento provisório dessa classe, mas não o seu desarquivamento, o que resulta em inconsistências.

Sugestão técnica em 20/08/2018: Abertura de issue para permitir ou impedir o arquivamento de ExProvas. Criação de script por parte do Anderson (STI).

- ✓ **Deliberação do Comitê em 23/08/2018:** Efetuar ajustes no SUAP retirando o ExProvas do item 98 (Processos arquivados provisoriamente).

2. Pendências movimentadas:

CEG-0318.01 Em consulta ao sistema e-Gestão (TST) verificou-se que no relatório "Audiências realizadas", consta a unidade "Sem município - 01a Vara", onde deveria ser o Núcleo de Apoio a Execução.

Sugestão técnica 13/03/2018: Vincular ao município sede Curitiba.

Deliberação do Comitê em 19/03/2018: Verificar se é possível informar como nome do munício sede como Núcleo de Apoio a Execução 1ª VT, caso não seja possível identificar como 24ª VT de Curitiba.

Sugestão técnica em 17/04/2018: a STI realizou a vinculação à sede de Curitiba.

Situação em 23/04/2018: Foi detectado que o e-Gestão está computando os processos do Núcleo de Apoio à Execução para a 1ª VT de Curitiba.

Movimentação Processual na Fase de Execução por Vara do Trabalho

Período de Referência de 01/01/18 a 31/03/18

Descrição da Vara	TRT	Iniciadas	Desarquivadas	Recebidas de Outras Órgãos	Encerradas	Remetidas a Outros Órgãos	Resíduo			Pendentes de Baixa
							Pendentes de Execução	Saldo em Arquivo Provisório	Total	
Apucarana - 01a Vara	9	118	7	5	14	12	2.015	1.327	3.342	3.043
Apucarana - 02a Vara	9	97	19	0	4	0	1.814	166	1.980	1.888
Arapongas - 01a Vara	9	98	301	1	61	23	2.051	623	2.674	2.635
Araucária - 01a Vara	9	178	72	2	38	1	1.872	981	2.853	2.665
Araucária - 02a Vara	9	92	33	2	35	0	1.995	768	2.763	2.554
Assis Chateaubriand - 01a Vara	9	83	14	0	27	0	825	492	1.317	909
Bandeirantes - 01a Vara	9	72	113	0	205	0	634	532	1.166	1.041
Cambé - 01a Vara	9	133	43	1	65	31	1.515	1.698	3.213	2.533
Campo Mourão - 01a Vara	9	118	60	0	135	8	2.530	2.132	4.662	4.438
Cascavel - 01a Vara	9	63	486	0	221	0	826	564	1.390	1.184
Cascavel - 02a Vara	9	72	63	0	19	2	704	916	1.620	1.348
Cascavel - 03a Vara	9	139	125	0	94	2	1.066	788	1.854	1.711
Cascavel - 04a Vara	9	118	17	0	91	1	708	72	780	748
Castro - 01a Vara	9	85	65	1	116	0	1.071	98	1.169	960
Cianorte - 01a Vara	9	133	32	0	41	0	1.596	1.588	3.184	3.042
Colombo - 01a Vara	9	89	51	0	13	0	1.668	404	2.072	1.643
Colombo - 02a Vara	9	67	34	0	63	0	1.128	343	1.471	1.446
Cornélio Procópio - 01a Vara	9	50	55	1	41	2	1.487	765	2.252	2.084
Cornélio Procópio - 02a Vara	9	21	68	0	12	0	1.435	359	1.794	1.391
Curitiba - 01a Vara	9	191	193	1.610	154	22	2.891	1.250	4.141	3.617

Deliberação do Comitê em 23/04/2018: Deliberou-se em cadastrar a demanda via Jira/TST para apreciação do Comitê Nacional sugerindo que seja criado o Núcleo de Apoio a Execução como uma unidade judiciária de Curitiba.

Inserir na demanda que o Núcleo de Apoio a Execução possui o número 3365.

Situação em 27/04/2018: Tarefa 06637451 cadastrada para elaboração de minuta de texto para cadastro no ambiente Jira/TST.

Situação em 30/04/2018: Demanda EG-2081 criada.

Sugestão técnica em 22/05/2018: não há.

Deliberação do Comitê em 28/05/2018: Reenviar numeração da issue o exmo. Juiz Bráulio.

Situação em 04/06/2018: E-mail enviado ao Exmo. Juiz Bráulio Gabriel Gusmão.

Sugestão Técnica em 20/06/2018: Não há.

Deliberação do Comitê em 26/06/2018: Comitê aguardando resposta da issue.

Situação em 13/07/2018: Os dados do Núcleo de Apoio a Execução afetaram as informações da 1° VT de Curitiba na nova atualização do iGest.

Sugestão Técnica em 25/07/2018: Não há.

Deliberação do Comitê em 30/07/2018: Deliberou-se em analisar a possibilidade de alterar para um município da jurisdição de Curitiba.

Sugestão técnica em 20/08/2018: Aparentemente é possível, será necessária a alteração para verificação do comportamento do e-Gestão. Possíveis municípios:

Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Quatro Barras, Tunas do Paraná.

- ✓ **Deliberação do Comitê em 23/08/2018:** Aguardar resposta da issue cadastrada.

CEG-0518.01 Contagem do prazo médio da execução. Tarefa 6635688

Solicitante: Ana Márcia Nogueira

O manual do e-Gestão estabelece que a contabilização nos itens 90.275 90.277, prazo entre o início da execução e sua extinção, ocorra quando esta é realizada através da tarefa "Minutar Sentença" no sistema PJe, diferentemente do SUAP, onde a mesma pode ser realizada através da simples "movimentação de histórico".

Na tarefa 6635688, há a seguinte solicitação: "verificação da possibilidade de que o 'encerramento da execução' registrado pelo lançador de movimentos do PJe também acarrete a 'extinção da execução' e consequentemente contabilize nos prazos de execução, sem a necessidade de realização do ato por sentença, o qual gera mais trabalho para a Secretaria da VT".

Observa-se que no SUAP há a possibilidade de registro do juiz quando do lançamento do histórico, o que não é possível, atualmente, no lançador de movimentos do PJe, inviabilizando a contabilização da 'decisão de extinção da execução' ao magistrado, por esta via.

Sugestão técnica em 22/05/2018: Possibilitar que o lançador de movimentos registre o movimento "196-Extinta a execução ou o cumprimento da sentença" bem como o magistrado.

Deliberação do Comitê em 28/05/2018: Deliberou-se que a Corregedoria orientará os usuários para efetuar o movimento que compute produtividade para o Magistrado.

Solicitar para a EJ a alteração do conteúdo audiovisual referente ao tema.

Enviar para o Comitê Regional do PJe sugestão de melhoria que o lançador de movimentos registre o movimento "196-Extinta a execução ou o cumprimento da sentença" bem como o magistrado.

Situação em 05/06/2018: E-mail enviado para o servidor Marcos Paulo Scapin, secretário do Comitê Gestor Regional do PJe, informando sobre a deliberação do Comitê de 28/05/2018.

Situação em 15/06/2018: Encaminhado à Ana Márcia solicitação de alteração do

Manual do PJe, com texto explicativo, para que seja validado e posteriormente alterado pela EJ o conteúdo do Manual referente ao tema.

Sugestão Técnica em 20/06/2018: Não há.

Situação em 22/06/2018: Resposta do Comitê Gestor Regional do PJe: Em atenção à sugestão apresentada, informo que foi autorizada a criação de solicitação de melhoria no sistema Jira do CSJT e que esta foi criada sob o código MEL-801, conforme Ata da Reunião Ordinária nº 5/2018 do CGRPJe.

Deliberação do Comitê em 26/06/2018: Comitê ciente.

Situação em 05/07/2018: Material da EJ alterado conforme e-mail recebido pela Divisão de Estatística e Análise de Dados em 05/07/2018 às 17:09.

Sugestão Técnica em 25/07/2018: Não há.

Deliberação do Comitê em 30/07/2018: Deliberou-se que a Corregedoria efetuará comunicação da alteração do manual para o fluxo de decisão.

Sugestão técnica em 20/08/2018: Não há.

✓ **Deliberação do Comitê em 23/08/2018:** Comunicação enviada.

CEG-0518.04 Conversão do meio de tramitação (conhecimento)

Os processos que possuem o evento 'Conversão do meio de tramitação', fase de conhecimento, não apresenta registros no e-gestão no próprio mês, e como não entra imediatamente no PJe, fica sem registro algum no e-gestão até que efetivamente seja migrado.

Tarefa: R45997

Exemplo de processos 0002014-87.2014.5.09.0325, 0000305-16.2014.5.09.0002, 0000733-50.2012.5.09.0654

Sugestão técnica em 22/05/2018: Será realizada uma reunião envolvendo servidores da STI e SGE para análise com a equipe responsável pelo CLE.

Situação em 25/05/2018: Reunião realizada, novos testes serão realizados.

Deliberação do Comitê em 28/05/2018: Implementação em andamento pela STI para efetivar o evento de "conversão do meio de tramitação" após a efetiva migração.

Será analisada solução para processos que estão com ausência de histórico no e-Gestão.

Situação em 04/06/2018: Tarefa 6659833 cadastrada.

Situação em 11/06/2018: Reunião com membros da equipe da estatística e STI

realizada.

Situação em 11/06/2018: Demanda PJEKZ-3440 Criada no Jira/CSJT

Situação em 12/06/2018: Em reunião realizada no dia 12/06/2018 ficou decidido que a equipe técnica da STI, adequará os sistemas para que o e-Gestão compute os processos migrados para o PJe na fase de conhecimento no item 90.342 - Processos pendentes de finalização - CONHECIMENTO.

Tarefa aberta no assyst para tratar do problema R45997.

Sugestão Técnica em 20/06/2018: Em andamento.

Deliberação do Comitê em 26/06/2018: Comitê ciente.

Sugestão Técnica em 25/07/2018: Em andamento.

Deliberação do Comitê em 30/07/2018: Deliberou-se em aguardar a realização dos testes (R45997).

Sugestão técnica em 20/08/2018: Em andamento.

✓ **Deliberação do Comitê em 23/08/2018:** Aguardando finalização da correção.

CEG-0718.01 Itens zerados a partir do mês de abril/2018 no e-Gestão

- Varas Instaladas - Itens 2.003 e 2.003
- Postos Avançados - Itens 2.004 e 2.004
- Desembargadores do Trabalho inativos - Itens 2.010 e 2.010
- Juízes do Trabalho inativos - Itens 2.026 e 2.026
- Cargos efetivos do Tribunal Regional do Trabalho - Itens 2.030 e 2.030
- Cargos efetivos destinados ao 1º grau - Itens 2.031 e 2.031
- Cargos efetivos destinados ao 2º grau - Itens 2.032 e 2.032
- Terceirizados - Itens 2.076 e 2.076
- Estagiários - Itens 2.078 e 2.078
- Funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho - Itens 2.081 e 2.081
- Funções comissionadas na área judiciária - Itens 2.082 e 2.082
- Funções comissionadas na área judiciária do 1º grau - Varas - Itens 2.083 e 2.083
- Funções comissionadas na área judiciária do 1º grau - Varas - ocupadas - Itens 2.084 e 2.084
- Funções comissionadas na área judiciária do 2º grau - exceto gabinetes - Itens 2.089 e 2.089

- Funções comissionadas na área judiciária do 2º grau - exceto gabinetes - ocupadas - Itens 2.090 e 2.090
- Funções comissionadas nos gabinetes de Desembargador do Trabalho - itens 2.091 e 2.091
- Funções comissionadas nos gabinetes de Desembargador do Trabalho - ocupadas - Itens 2.092 e 2.092
- Funções comissionadas na área administrativa - Itens 2.093 e 2.093
- Funções comissionadas na área administrativa - ocupadas - Itens 2.094 e 2.094
- Funções Comissionadas ocupadas por servidores do quadro permanente - Itens 2.095 e 2.095
- Cargos em comissão no Tribunal Regional do Trabalho - Itens 2.097 e 2.097
- Cargos em comissão na área judiciária - Itens 2.098 e 2.098
- Cargos em comissão na área judiciária do 1º grau - Varas - Itens 2.099 e 2.099
- Cargos em comissão na área judiciária do 1º grau - Varas - ocupados - Itens 2.100 e 2.100
- Cargos em comissão na área judiciária do 2º grau - exceto gabinetes - Itens 2.105 e 2.105
- Cargos em comissão na área judiciária do 2º grau - exceto gabinetes - ocupados - Itens 2.106 e 2.106
- Cargos em comissão dos gabinetes de Desembargador do Trabalho - Itens 2.107 e 2.107
- Cargos em comissão dos gabinetes de Desembargador do Trabalho - ocupados - Itens 2.108 e 2.108
- Cargos em comissão na área administrativa - Itens 2.109 e 2.109
- Cargos em comissão na área administrativa - ocupados - Itens 2.110 e 2.110
- Cargos em comissão - ocupados por servidores do quadro permanente - Itens 2.111 e 2.111
- Servidores do quadro permanente inativos - Itens 2.405 e 2.405
- Funções comissionadas na área judiciária do 1º grau - exceto Varas - Itens 2.420 e 2.420
- Funções comissionadas na área judiciária do 1º grau - exceto Varas - ocupadas - Itens 2.421 e 2.421

Sugestão Técnica em 25/07/2018: Os dados dos meses de abril e maio/18 serão gerados a partir dos dados de março/18 e verificados pontualmente pela STI. Para sanar futuros problemas será criada uma tabela na base de dados para armazenar o histórico dos dados administrativos.

Deliberação do Comitê em 30/07/2018: Deliberou-se em aguardar.

Sugestão técnica em 20/08/2018: Em andamento.

✓ **Deliberação do Comitê em 23/08/2018:** Aguardando finalização da correção.

3 Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências):

CEG-0317.05 Tarefa: 6387053 Nos processos listados a decisão "manter a decisão proferida" nos autos não é atendida por um dos movimentos do item 2.193 do e-Gestão. Avaliar a necessidade de pedido de inclusão de lançamento no item ou orientação ao demandante.

Solicitante: SARITA GIOVANINI

Processo(s): relação em excel na tarefa

Sugestão de Solução Técnica em 15/03/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 22/03/2017: Considerando que os itens de movimentação previstos no e-Gestão são definidos nacionalmente, deliberou-se oficiar o Comitê Nacional do e-Gestão para que informe qual a maneira correta de proceder ao lançamento nesses casos que envolvem principalmente IUJ, quando houver ou não necessidade de readequação ou não do julgado.

Situação em 27/03/2017: E-mail enviado a Sarita Giovanini solicitando o texto contendo os questionamentos pertinentes ao tema.

Situação em 11/04/2017: Demanda EG-978 cadastrada no ambiente Jira/TST.

Situação em 09/10/2017: Demanda EG-978 respondida:

> Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão adicionou um comentário - 09/out/17 5:36 PM
>
> Prezados,
>
> A fim de contemplar a apuração será criado item próprio no manual de orientações do 2º Grau do sistema e-Gestão.
>
> Att.,
>
> gte-Gestão

CEG-0417.01: Tarefa 06393532 Acordo homologado em fase de execução, que foi descumprido, mas consta aguardando cumprimento de acordo e não sei como mudar para acordo descumprido.

Solicitante: PATRICIA COLOMBO RIBEIRO PAIZE

Processo(s): 0000876-24.2013.5.09.0195 (PJe)

Sugestão de Solução Técnica em 18/04/2017: Consultar se há possibilidade para retirada de processo do item 104. Caso negativo, propor a criação de evento (TPU) que retire o processo do 104.

Deliberação do Comitê em 24/04/2017: Propor ao TST a criação de possibilidade da tirada do item 104 quando do descumprimento do acordo homologado na fase de

execução com a criação de item próprio, "acordo descumprido na fase de execução" (cadastrar no JIRA).

Situação em 27/04/2017: Demanda EG-1014 cadastrada no software Jira/TST.

Situação em 10/05/2017: Demanda respondida e alterada para concluída.

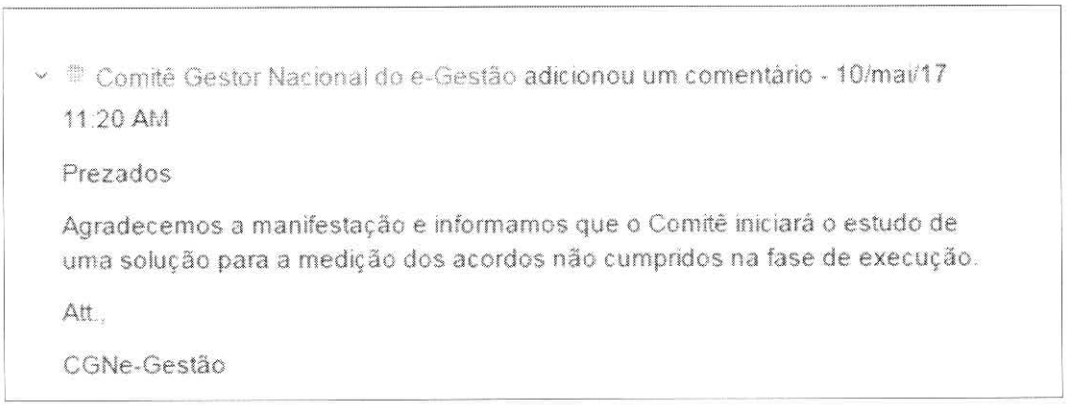

Sugestão de Solução Técnica em 17/05/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 22/05/2017: Ciência e acompanhamento.

CEG-0417.03 Tarefa: 6315757 Processos dos PJe sem o cadastro do código do município e/ou da atividade econômica, relativamente aos anos de 2014/2015/2016, situação que não mais ocorre por que ao propor a reclamatória os advogados devem proceder ao cadastro obrigatoriamente. Quanto ao passado há necessidade de correção para que sejam contabilizados adequadamente no e-Gestão.

Processo(s): Lista anexa na tarefa (PJe)

Sugestão de Solução Técnica em 18/04/2017: Encaminhar via Corregedoria, a lista dos processos às Varas para que os servidores incluam o código do município e atividade econômica, podendo o trabalho ser realizados pela Coordenadoria de Distribuição.

Deliberação do Comitê em 24/04/2017: Tendo em vista, a disponibilização pelo Nadir para que o serviço seja feito pela Coordenadoria de Distribuição a listagem deverá ser a ela encaminhada para que procedam as correções. O trabalho é estimado em uma semana.

Sugestão de Solução Técnica em 17/05/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 22/05/2017: Ciência e acompanhamento do tema até a solução definitiva que deve ocorrer com a próxima versão do PJe.

Sugestão de Solução Técnica em 15/08/2017: Na versão 1.15 ainda apresenta problemas.

CEG-0217.04 Criação de item para registro dos recursos de revista admitidos parcialmente.

Solicitação enviada pelo servidor Luiz Eduardo Hirata e encaminhado pelo membro do Comitê Geraldo Eustáquio Caixeta.

Solução Técnica em 15/02/2017: Aguardando a reunião do Comitê Regional dia 20/02.

Deliberação do Comitê em 20/02/2017: Deliberado em solicitar a inclusão de item de evento "admitido parcialmente". Deverá ser aberta solicitação ao Comitê Nacional do Sistema e-Gestão.

Situação em 02/03/2017: Demanda EG-822 criada.

Situação em 13/03/2017: Demanda EG-822 teve a seguinte atualização:

"Solicitamos maiores informações quanto à real necessidade de criação do referido item.

Att., CGNe-Gestão"

Situação em 15/03/2017: Enviado e-mail para o membro do Comitê Geraldo Caixeta informando o complemento solicitado.

Sugestão de Solução Técnica em 15/03/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 22/03/2017: Aguardar as informações do membro do Comitê Geraldo Caixeta, com a justificativa.

Situação em 30/03/2017: O membro do Comitê Geraldo Eustaquio Caixeta juntamente com o servidor Reinaldo Ivo de Almeida enviaram o texto complementar contendo a justificativa. Demanda EG-822 foi complementada.

Situação em 31/03/2017: Demanda EG-822 teve a seguinte atualização:

> Comitê Gestor Nacional do e-Gestão adicionou um comentário - 28/mar/17 11:00 AM
>
> Prezado Israel,
> Aguardamos a publicação da Tabela Processual Unificada de Movimentos com acréscimos da Justiça do Trabalho para a criação do item solicitado.
> Att.,
> CGNe-Gestão

Situação em 28/04/2017: Ato N° 4/GCGJT, de 20 de abril de 2017 divulgou nova versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e de Complementos da Justiça do Trabalho.

Complemento		Código	Formato	Código valor	Órgão criador
Nome da parte		1	Nome completo em caixa alta	-	CNJ
Órgão atribuidor	Movimento		Movimento a que foi atribuido	Glossário do complemento no movimento	
	Código-pai	Código			
CGJT	133	335	Acolhida a exceção de pré-executividade de "nome da parte"		
CGJT	50000	50001	Acolhida em parte a exceção de pré-executividade de "nome da parte"		
CGJT	206	431	Admitido o Recurso de Revista de "nome da parte"		
CGJT	206	429	Admitido o Recurso Extraordinário de "nome da parte"		
CGJT	50096	50096	Admitido em parte o Recurso de Revista de "nome da parte"		

Sugestão de Solução Técnica em 17/05/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 22/05/2017: Deliberou-se em criar uma nova demanda e comunicar o solicitante.

Situação em 25/05/2017: Demanda EG-1096 criada no *software* Jira conforme descrito no Ato 7/GCGJT de 23 de junho de 2016.

Situação em 21/08/2017: Demanda EG-822 teve a seguinte atualização:

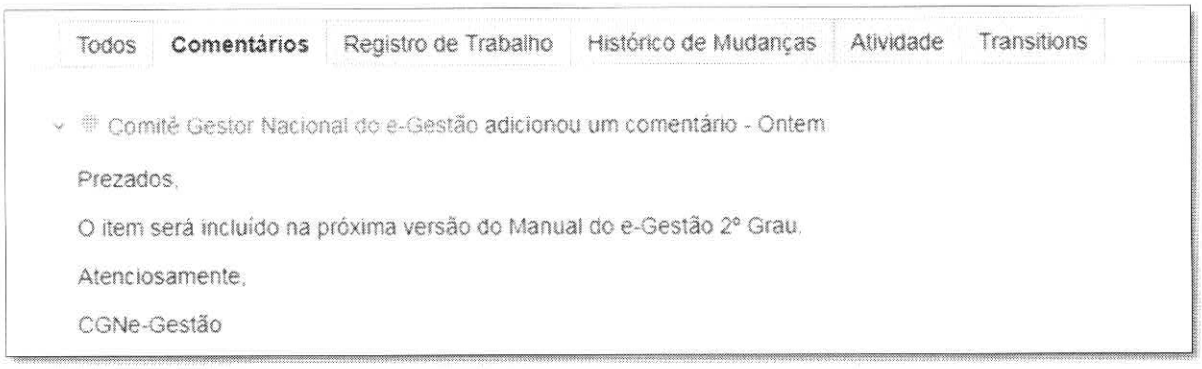

Sugestão técnica em 04/09/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 11/09/2017: Em acompanhamento.

CEG-0717.01 Tarefa 05282258 Lançamento de resultado de acordo parcial.

Solicitante: PATRÍCIA CARRICONDO VIRGES

Processo(s): 02582-2015-084 (SUAP)

Sugestão de Solução Técnica em 11/07/2017: Não há.

Deliberação do Comitê em 17/07/2017: Deliberou-se duas providências:

1 - Informar aos usuários para lançar o acordo parcial apenas na ata, sem o lançamento de resultado.

2 - Criar uma demanda no software Jira/TST para criação de item de lançamento de acordo parcial com vistas a possibilitar a contabilização da produtividade do magistrado.

Situação em 24/07/2017: tarefa 6480925 para minuta do ofício, tarefa 6480930 para cadastro da demanda via Jira/TST. Demanda EG-1257 criada no software Jira/TST.

Situação em 17/08/2017: Demanda respondida:

Comitê Gestor Nacional do e-Gestão adicionou um comentário - 17/ago/17 12:19 PM

Prezados,

Agradecemos o contato e informamos que o pedido será avaliado.

Att.,

CGNe-Gestão

Sugestão técnica em 04/09/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 11/09/2017: Ciência.

CEG-0317.01 Tarefa: 06381159 Leitura pelo Extrator do PJe da petição de Recurso

Solicitante: REINALDO IVO DE ALMEIDA

Processo(s): 0000616-62.2013.5.09.0965 e 0001222-19.2013.5.09.0245 (PJe)

Descrição: "... os protocolos foram feitos pelo adv pela opção "PETIÇÃO PDF / PETIÇÃO PDF". Essa é um dos tipos de peticionamento que tem para escolher, onde uma vez escolhido o adv junta na sequência um arquivo PDF do recurso de revista nesse caso ou qq recurso, arquivo esse em que o nome é totalmente editável, ou seja, o próprio peticionamente que escolhe o nome do arquivo, exemplo: digita lá que é RECURSO DE REVISTA..."

Sugestão de Solução Técnica em 15/03/2017: não há.

Consequência primordial do problema que a produtividade não é registrada para os magistrados. Atualmente a corregedoria orienta o 1 grau para que procedam as correções, sendo que no 2º grau, as correções têm sido providenciadas pelas Secretarias, nos casos de ED e RR.

✓ **Possíveis soluções:**

1 – abrir um chamado para que o CSJT providencie a correção do extrator o qual passaria a ler não só o campo "tipo de documento", como também o "tipo de documento" de todos os anexos.

2 – impedir a juntada de arquivos PDF permitir somente a juntada de arquivo de texto "copia e cola", o que demandaria deliberação do comitê Nacional do PJe

3 – continuar orientando 1º e 2º graus para que procedam as correções dos lançamentos equivocados dos advogados.

4 – Oficiar a OAB solicitando que o campo "tipo de documento", corresponda ao peticionamento desejado.

5 – Criar alertas na tela inicial do PJe quanto ao contido no item 4.

Deliberação do Comitê em 22/03/2017: Aguardar a manifestação do Exmo. Corregedor.

Situação em 23/03/2017: Nesta data, recebemos via e-mail, de Nadir Gris - membro do Comitê, a seguinte informação: *"Extração de dados do E-gestão - Recursos AIRR, ED...no PJE - O sistema busca os Recursos somente no "Tipo de Documento" como documento principal - Não busca nos anexos - Se o CSJT optar para que o sistema busque também os* anexos os Recursos devem ser incluídos nos anexos."

Sugestão de Solução Técnica em 18/04/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 24/04/2017: Em análise.

Sugestão de Solução Técnica em 17/05/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 22/05/2017: Comunicar o Comitê Nacional sugerindo que uniformize o procedimento contanto o prazo a partir da conclusão (Elaine Cristina Gerlach /Reinaldo Ivo de Almeida).

Encaminhar ao Comitê Gestor Regional do PJe solicitação de melhoria para que após publicação do ácordão/sentença os tipos de petição dos recursos cabíveis/incidentes apareçam em primeiro lugar na lista de classificação das petições.

Oficiar a OAB reiterando a necessidade do correto lançamento das petições no PJe, e os benefícios e consequências disso.

Situação em 29/05/2017: Pedido de melhoria registrado e encaminhado, pelo membro do Comitê Luciano Kuehne, para deliberação do Comitê Gestor Regional do PJe. Para acompanhamento verificar item 300 da planilha localizada no colabore.

Situação em 07/06/2017: Demanda EG-1141 cadastrada via software Jira/TST.

Situação em 08/06/2017: Ofício CGRSGN n° 006/2017 enviado a OAB. A servidora Rosana de Lurdes Mendes sugeriu publicar no site do Tribunal (local destinado ao PJe).

Sugestão de Solução Técnica em 12/06/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 19/06/2017: Confirmar com o Exmo. Corregedor quanto à colocação do aviso no PJe. Aguardar resultado da demanda do Jira/TST e melhoria no PJe.

Sugestão de Solução Técnica em 11/07/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 17/07/2017: Em análise pela Corregedoria.

Sugestão de Solução Técnica em 15/08/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 21/08/2017: Em análise pela Corregedoria.

Situação em 21/08/2017: Demanda respondida e encerrada pelo TST.

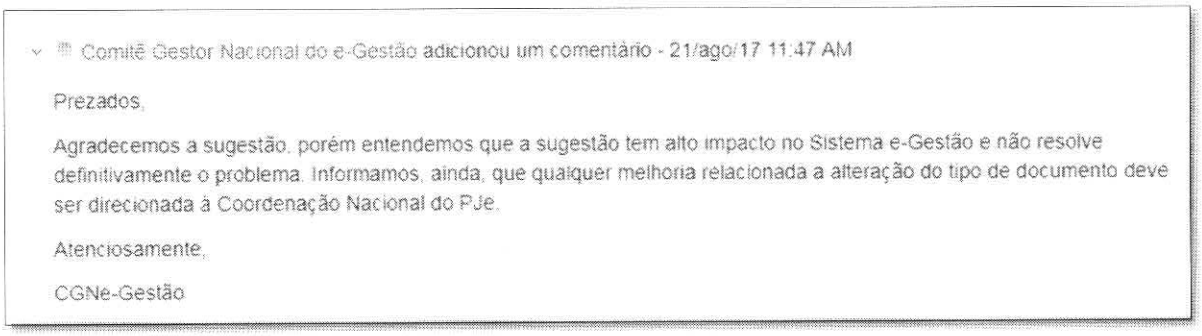
Comitê Gestor Nacional do e-Gestão adicionou um comentário - 21/ago/17 11:47 AM

Prezados,

Agradecemos a sugestão, porém entendemos que a sugestão tem alto impacto no Sistema e-Gestão e não resolve definitivamente o problema. Informamos, ainda, que qualquer melhoria relacionada a alteração do tipo de documento deve ser direcionada à Coordenação Nacional do PJe.

Atenciosamente,

CGNe-Gestão

Situação em 25/08/2017: O Exmo. Corregedor autorizou a inserção da orientação no site do Tribunal.

Situação em 28/08/2017: Aberta a tarefa R21817 para publicação do ofício no espaço destinado ao PJe.

Situação em 29/08/2017: Ofício CGRSGN n° 006/2017 inserido no site do Tribunal na área destinada ao PJe.

Sugestão técnica em 04/09/2017: Não há.

Deliberação do Comitê em 11/09/2017: Aventou-se oficiar o Comitê Regional do PJe ante a resposta obtido do Comitê Nacional do e-Gestão, todavia considerando a informação do Luciano Kuehne secretário do Grupo do PJe Regional, de que o Comitê Nacional não trabalhará melhorias até a implantação da versão 2.0 do PJe deliberou-se em aguarda a implementação dessa versão para verificar se o problema persistirá.

Situação em 25/09/2017: a CEAD desenvolveu uma ferramenta para verificação diária de inconsistências (tarefa 06495291).

Sugestão técnica em 10/10/2017: Não há.

Deliberação do Comitê em 16/10/2017: Comitê ciente.

CEG-1015.02 Reautuação de classes processuais conforme tabela aprovada na reunião de 09/07/2015 - total de 2677 processos (sem AI) e 2492 (sem AI e EP).

Situação em 09/03/2016: A SDSTI reenviará a lista de processos que devem ter as suas classes convertidas, para Corregedoria, que irá tomar as providências cabíveis.

Situação em 13/04/2016: A SDSTI enviou as listas para a Corregedoria que encaminhará às Varas do Trabalho.

Reunião Técnica em 25/05/2016: A SDSTI encaminhará à Corregedoria lista atualizada para acompanhamento.

Situação: Confirmar com a SDSTI o envio da lista atualizada à Corregedoria.

Sugestão de Solução Técnica em 16/06/2016: Foi enviada a lista em 10/06/2016,

cerca de 50% dos processos já foram reautuados.

Situação em 20/06/2016: A SDSTI e a Corregedoria, servidor Edson Ito, estão acompanhando. Necessidade de acompanhamento até a solução, motivo pelo qual deve a pendência retornar à pauta da próxima reunião.

Sugestão de Solução Técnica em 05/07/2016: não há.

Deliberação do Comitê em 18/07/2016: Ciência e acompanhamento. Os processos que se encontravam nas Varas do Trabalho, em sua maioria, foram reautuados.

Processos em grau recursal no TRT ou TST, somente poderão ser reautuados quando forem baixados para a Primeira Instância. O prazo depende da tramitação do recurso pelo que deverá a pendência retornar a próxima reunião.

Sugestão de Solução Técnica em 04/08/2016: não há.

Deliberação do Comitê em 08/08/2016: A Secretaria de Informática irá gerar nova listagem. Necessidade de acompanhamento até solução, motivo pelo qual deve a pendência retornar à pauta da próxima reunião.

Situação em 10/08/2016: A STI (Luciano), conforme acordado encaminhou via e-mail, nova listagem de processos aos integrantes do Comitê, à Corregedoria e à Sepege. A Corregedoria irá dar o encaminhamento necessário.

Sugestão de Solução Técnica em 05/09/2016: não há.

Deliberação do Comitê em 12/09/2016: Necessidade de acompanhamento até a solução, motivo pelo qual deve a pendência retornar à pauta da próxima reunião.

Sugestão de Solução Técnica em 05/10/2016: não há.

Deliberação do Comitê em 10/10/2016: Aguardando solução.

Deliberação do Comitê em 21/11/2016: Ciência e acompanhamento. Necessidade de acompanhamento até a solução, motivo pelo qual deve a pendência retornar à pauta da próxima reunião.

Situação em 1/12/2016: Aguardando manifestação da Corregedoria.

Situação em 16/01/2017: A Corregedoria foi notificada via e-mail.

Sugestão técnica em 12/06/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 19/06/2017: A lista será atualizada pela STI e, após análise, se possível, lançado evento em bloco de "incompetência da vara", para encerramento no e-Gestão, quando for o caso.

Sugestão de Solução Técnica em 11/07/2017: não há.

Deliberação do Comitê em 17/07/2017: Em análise pela Corregedoria.

Sugestão técnica em 10/10/2017: Não há.

Deliberação do Comitê em 16/10/2017: Em análise pela Corregedoria.

Sugestão técnica em 21/11/2017: Não há.

Deliberação do Comitê em 27/11/2017: Em acompanhamento pela Corregedoria e STI.

CEG-0418.01 - Tarefa 6623768 e 32950 (Assyst) - Processamento diário de alguns itens do e-Gestão

Desmembramento do item da pauta **CEG-0318.01**

1. O Ato CGJT 1, de 20/02/2018, estabeleceu a obrigatoriedade de remessa diária dos dados do e-Gestão cujo prazo para implantação foi prorrogado para OUTUBRO/2018 pelo Ato CGJT 9, de 02/04/2018.

2. Em reunião do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, de 19/03/2018, item da pauta CEG-0318.01, foi debatido o seguinte:

2.1. O representante da STI informou que o Regional tem capacidade de fazer processamento diário dos dados do e-Gestão

2.2. Por ora, não há necessidade de processar todos os itens do e-Gestão.

2.3. Definição dos itens a serem processados diariamente

Sugestão técnica em 17/04/2018: Segundo informações dos técnicos da STI, há impossibilidade de processamento diário de itens específicos em relação ao Extrator do PJe. Todos os itens são processados em bloco. A STI fará a análise e apresentará as justificativas na tarefa 06623768, que será repassada ao Luciano.

Deliberação do Comitê em 23/04/2018: Deliberou-se em atender o Ato CGJT 9, implantando a remessa diária de todos os itens.

A STI verificará a possibilidade de adiantar a implantação da remessa diária para fins de testes.

CEG-0418.02 - Tarefa 6617942 - CONTAGEM DE DIAS EM DOBRO NO CÁLCULO DO PRAZO MÉDIO do item 92.230 (Da distribuição até a restituição com visto - relator)

Ver ponto 16 do Anexo da Tarefa 6617942

16. Ante o aparente erro do sistema ao duplicar a contagem de dias, sugere-se que o caso seja encaminhado para análise do Comitê Gestor Nacional do e-Gestão para que seja:

16.1. Seja desconsiderada a data da última devolução com vista se houver devolução posterior;

OU

16.2. Que seja contado um novo prazo a partir da nova conclusão quando houver anterior devolução com vista, desconsiderando a data da distribuição.

Processo: 0000339-93.2017.5.09.0128

Item : Da distribuição até a restituição com visto - relator (2230)

G	Unidade	Juiz	Classe	Processo Tst	Processo	Sistema	Dta Ocorrencia	Dias corridos
	SECRETARIA DA 2ª TURMA (102)	ANA CAROLINA ZAINA (11)	RO (1009)	-----	0000339-93.2017.5.09.0128	PJE	15/03/2018	190
	SECRETARIA DA 2ª TURMA (102)	ANA CAROLINA ZAINA (11)	RO (1009)	-----	0000339-93.2017.5.09.0128	PJE	02/02/2018	149

Solicitante: EDUARDO SILVEIRA ROCHA

Sugestão técnica em 17/04/2018:

1) Abrir chamado no Jira questionando a alegada duplicidade na contagem do prazo médio.
2) Encaminhar ao Comitê Regional a sugestão de criação de item que contabilize o prazo entre a conclusão ao relator e a restituição, a fim de refletir o efetivo prazo do magistrado.

Deliberação do Comitê em 23/04/2018: Deliberou-se em solicitar via Jira/TST explicação da contagem do prazo médio.

Situação em 03/05/2018: Demanda EG-2096 cadastrada no ambiente Jira/TST.

CEG-0418.03 - Criação de itens referentes a registros de sessões de audiência no e-Gestão.

Solicitante: Exmo. Juiz Fabrício Nicolau Dos Santos Nogueira e o exmo. Juiz Bráulio Gabriel Gusmão

Descrição: Considerando que o sistema e-Gestão somente contabiliza as audiências marcadas em determinado mês/remessa, não contendo item específico que recepcione a informação de exclusão de processos da pauta em meses subsequentes, impedindo a verificação da real situação da pauta de audiências nas unidades judiciárias, pelo e-Gestão. SUGERE-SE, a fim de preencher a lacuna, a criação de dois itens no sistema e-Gestão, quais sejam:

1) item de sessões de audiências canceladas, a ser preenchido no período de apuração;
2) item de sessões de audiências pendentes de realização, como saldo mensal entre as audiências marcadas, excluídas e realizadas.

Sugestão técnica em 17/04/2018: Além da criação dos itens, necessária a manutenção

do item 171, previsto para ser retirado na próxima versão do manual do e-Gestão.

Deliberação do em 23/04/2018: Exmo. juiz Bráulio Gabriel Gusmão levou a questão ao Comitê Nacional que **Comitê** aprovou a demanda. Abrir demanda no Jira/TST para acompanhamento.

Situação em 03/05/2018 - Aberto demanda EG-2097

CEG-0118.01 Tarefa 6570803 - Ausência de inclusão de dados no BNDT do PJe, com poucos registros nos itens 90.348 e 90.350 do e-Gestão.

Solicitante: CLAUDIO GERSON DE OLIVEIRA

Sugestão técnica em 18/01/2018: não há.

Deliberação do Comitê em 22/01/2017: Deliberou-se que haverá recomendação da Corregedoria no sentido de efetivar os cadastros na forma recomendada no manual disponível na Escola Judicial (Pje - Manuais e Tutoriais), concomitantemente a Corregedoria identificará os processos com ausência de inclusão de dados no BNDT e comunicará as VTs.

Sugestão técnica em 17/04/2018: Os itens relativos ao BNDT serão excluídos na próxima versão do manual do e-Gestão, prejudicando o objeto desta questão.

Deliberação do Comitê em 23/04/2018: Deliberou-se em cadastrar uma demanda via Jira/TST mantendo os itens relativos ao BNDT.

Situação em 03/05/2018: demanda EG-2093 cadastrada

CEG-0418.04 - Criação de item referentes a redistribuição no e-Gestão.

Solicitante: Exmo. Juiz Fabrício Nicolau Dos Santos Nogueira e o exmo. Juiz Bráulio Gabriel Gusmão

Descrição: Considerando que há demandas dos usuários e da própria Corregedoria Regional no sentido da contabilização dos processos que saem das VTs por redistribuição, em contraposição àqueles recebidos por redistribuição atualmente só é possível a extração dessa informação por consulta a atributo específico da tabela da base de dados (NUM_ORGAO_ESTATISTICA_ORIGEM), não constituindo item específico do sistema e-Gestão.

SUGERE-SE, a fim de facilitar a extração e visualização do saldo mensal de processos recebidos e redistribuídos pelas unidades judiciárias, a criação de item específico no sistema e-Gestão de "processos remetidos para redistribuição", a ser preenchido no período de apuração.

Sugestão técnica em 17/04/2018: Alternativamente, considerando que já existe o item

57, que apenas contabiliza os processos que saem por criação de unidade judiciária, sugerir a alteração deste item para que registre todos os tipos de redistribuições, evitando assim a criação de novo item.

Deliberação do Comitê em 23/04/2018: Cadastrar via Jira/TST sugestão de criação ou alteração (item 57/90057 - Processos remetidos para outra unidade judiciária) para atender a demanda.

Situação em 03/05/2018: Criada a demanda EG-2095

CEG-1017.01 Tarefa **6524036** - A implementação do Extrator 2.3 identificou uma tarefa de assinatura de acórdão sem data de assinatura situação que gerou pendência no item 92.211 (Processos aguardando a lavratura de acórdão - prazo vencido) mesmo para processos que já foram baixados no 2º grau e arquivados definitivamente.

Processo: RO 0000760-24.2013.5.09.0678

Deliberação do Comitê em 16/10/2017: Cadastrar demanda via Jira/TST.

Situação em 25/10/2017: Demanda EG-1536 cadastrada no software Jira/TST.

Situação 01/05/2018: Demanda EG-1536 respondida e encerrada.

> PM
>
> Prezados,
>
> Informamos que o item 92.211 será excluído na próxima versão do Manual do e-Gestão 2º Grau.
>
> Att.,
>
> gte-Gestão

Situação em 14/05/2018: a mesma ocorrência no item 92.211 foi relatada na Tarefa 6647149 criada pela solicitante Luzinete Aparecida Scalassara, na data de hoje.

A DEAD fez levantamento de processos PJE no item 92.211 mas sem registro no item 92.224 (Processos pendentes de baixa) nesta data e constatou a seguinte situação:

RO-0000760-24.2013.5.09.0678 - No item 90.110 (Processos arquivados definitivamente) em NOV/2015 e **reativado pelo Extrator** somente no item 92.211 em AGO/2017 para ADILSON LUIZ FUNEZ (74);

RO-0001602-11.2016.5.09.0965 - No item 90.293 (Processos arquivados definitivamente) em MAR/2018, mas **ainda pendente** somente no item 92.211 em MAI/2018 para SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS (16);

RO-0001933-73.2016.5.09.0130 - No item 90.293 (Processos arquivados definitivamente) em MAR/2018, mas **ainda pendente** somente no item 92.211 em MAI/2018 para SUELI GIL EL RAFIHI (14);

RO-0010031-46.2016.5.09.0001 - No item 90.293 (Processos arquivados definitivamente) em

SET/2017, mas **ainda pendente** somente no item 92.211 em MAI/2018 para MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR (21);

A resposta do Comitê Nacional na EG-1536 não é uma solução ante a notícia, a ser confirmada, da **suspensão** da versão 2.0 do e-Gestão.

Sugestão técnica em 22/05/2018: não há.

Deliberação do Comitê em 28/05/2018: Reabrir issue via Jira/TST.

Situação em 04/06/2018: Tarefa 6659902 cadastrada.

Situação em 08/06/2018: Demanda EG-2195 cadastrada.

CEG-0518.05 Tarefa 6648727 não conformidade da regra do item 92.134 (pendente de manifestação pelo MPT)

Solicitante: DESIRÉE THEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA BRANCO

Processo: 0000106-35.2017.5.09.0892

Descrição: A regra do item 92134 diz que **antes** da expedição da intimação ao MPT no PAC não deve existir um documento do tipo "Acórdão" (7000). No caso desta demanda, na mesma data, foi expedida intimação às 15h51, mas **antes** havia "Acórdão" lançado às 15h33.

Sugestão técnica em 22/05/2018: não há.

Deliberação do Comitê em 28/05/2018: Deliberou-se em abrir *issue* via Jira/TST como "defeito".

Situação em 06/06/2018: Demanda EG-2181 cadastrada.

CEG-0518.08 Item 381-Processos baixados - fase de execução Tarefa 06644417

Descrição: No conceito do item "90.381-Processos baixados - fase de execução" não está adequada à descrição de sua regra, senão vejamos:

Conceito: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes.

Regra: registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir".

Observa-se que a exigência da parte final do conceito (desde que vinculados a tribunais diferentes) não consta na respectiva regra. Desta forma, basta que haja redistribuição do processo entre varas, inclusive do mesmo tribunal, para que o extrator de dados do PJe faça a contabilização no item 90.381-Processos baixados, o que é o correto, a princípio, pois a saída dos autos da VT de origem, independente do tribunal, deve necessariamente baixá-lo.

Como exemplo, temos o processo 0001077-29.2017.5.09.0016, informado no chamado nº 6644417, onde ocorreu a baixa quando de sua redistribuição para outra VT deste Tribunal.

Sugere-se, portanto, a retirada da parte final do referido conceito para adequá-lo à regra e à realidade do histórico processual no sistema e-Gestão.

Sugestão técnica em 22/05/2018: não há.

Deliberação do Comitê em 28/05/2018: Deliberou-se em abrir issue via Jira/TST.

Situação em 06/06/2018: Demanda EG-2182 cadastrada.

CEG-0718.03 Tarefa 06680241

Solicitante: João Felipe Arrigoni

Descrição: Nº autos (Número COMPLETO CNJ): 0001736-20.2016.5.09.0195

Unidade: 3ª Vara do Trabalho de Cascavel

Descrição: Em caso de sentença anulada/reformada por instância superior o processo não volta a ser contabilizado no item 90.062 (Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença).

Sugestão Técnica em 25/07/2018: Abrir nova issue para atendimento da presente demanda e referenciando a issue EG-1506 que trata de processo recebido para novo julgamento por anulação de sentença.

Deliberação do Comitê em 30/07/2018: Deliberou-se em abrir issue no ambiente Jira/TST.

Situação em 02/08/2018: Demanda EG-2356 cadastrada no ambiente Jira/TST.

CEG-0618.01 Tarefa(s) 06664479, 06667166, 0664479 e 06668221

Descrição: Com a nova versão do PJe houve alteração no fluxo dos embargos de declaração, sendo que após a conclusão dos autos para o julgamento do incidente a opção "ENCERRAR A CONCLUSÃO" foi alterada para "CONVERTER EM DILIGÊNCIA".

O manual de orientação do e-Gestão prevê a baixa da pendência dos embargos de declaração caso conste o registro de movimento de julgamento de Embargos de Declaração OU de encerramento da conclusão.

O movimento de "convertido em diligência" não está efetivando a baixa da pendência para o magistrado.

Sugestão Técnica em 20/06/2018: Tema relatado ao Chefe da Divisão de Sistemas Judiciários do Comitê Gestor Regional do PJe.

Deliberação do Comitê em 26/06/2018: Deliberou-se em aguardar a avaliação do

suporte técnico do STI.

Sugestão Técnica em 25/07/2018: Em análise.

Deliberação do Comitê em 30/07/2018: Deliberou-se em aguardar a manifestação cadastrada para o CSJT.

FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRT da 9ª Região
Representante do Excelentíssimo Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, Corregedor Regional, Desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos